

“Sector Têxtil e Vestuário”

Audição do Sr. Presidente da CCDRN, Dr. Carlos Lage, na Comissão
Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional

16.Abr.2009

As Empresas do Sector Têxtil e Vestuário, em Portugal e na Região do Norte

Ano: 2006	Nº de Empresas	Pessoal ao Serviço nas Empresas	VAB (milhões de euros)
<u>em Portugal</u>	17 643	186 837	2 204
com sede na Região Norte	12 383	152 883	1 823
Concentração na Região Norte	70,2%	81,8%	82,7%

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas

Nota: Sector Têxtil e Vestuário = CAE DB (CAE Rev. 2.1)

- O Sector Têxtil e Vestuário empregava, em 2006, cerca de 187 mil indivíduos
- A dimensão média era de 10,6 trabalhadores por empresa (12,3 na Região Norte)
- O sector encontra-se bastante concentrado na Região Norte: 70% das empresas e mais de 80% do pessoal ao serviço nas empresas e do respectivo VAB

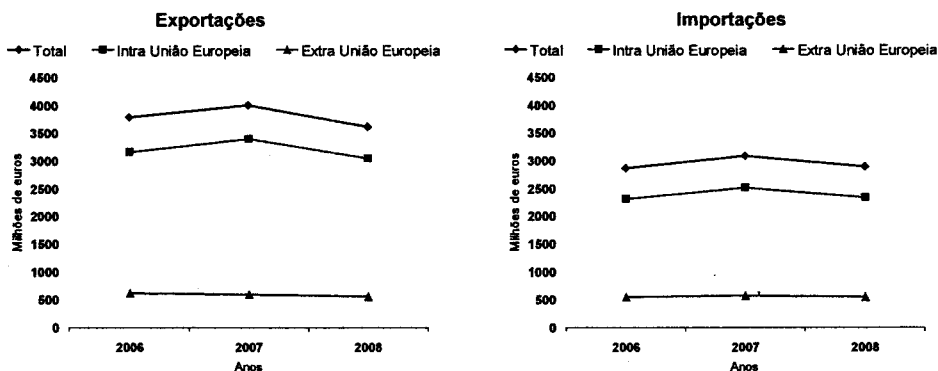
Importância Relativa do Sector Têxtil e Vestuário

Ano: 2006	Nº de Empresas	Pessoal ao Serviço nas Empresas	VAB (milhões de euros)
em Portugal	18,0%	22,5%	11,8%
na Região Norte	28,6%	36,1%	24,5%

Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas
 Nota: Sector Têxtil e Vestuário = CAE DB (CAE Rev. 2.1)

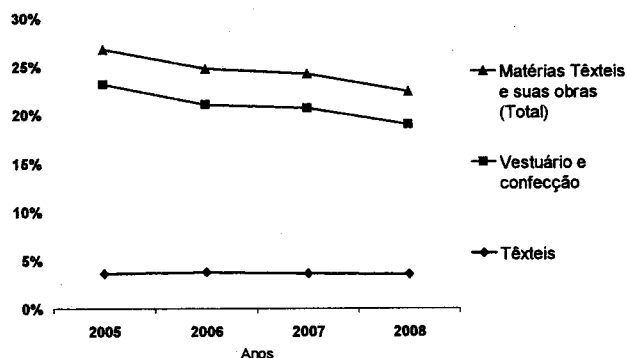
- A fileira Têxtil e Vestuário assegurava, em 2006, 22,5% do emprego gerado nas empresas em Portugal e respondia por quase um oitavo do VAB nelas criado
- A nível da Região Norte, estes números crescem para mais de um terço do emprego nas empresas e cerca de um quarto do respectivo VAB

O Têxtil: um sector exportador



- As "Matérias Têxteis e suas obras" vêm perdendo alguma importância relativa no total das exportações portuguesas: 11% em 2006; 10,6% em 2007; e 9,5% em 2008
- Em 2008, as exportações do sector caíram 9,7% face a 2007, sobretudo pelo efeito das expedições dirigidas à UE

**Exportações da Região Norte para a União Europeia:
 importância relativa das “Matérias Têxteis e suas obras”**



- Nas expedições da Região Norte para a UE, os produtos da fileira têxtil têm uma importância relativa mais elevada do que no total das exportações nacionais, embora decrescente no que se refere ao Vestuário e Confecção

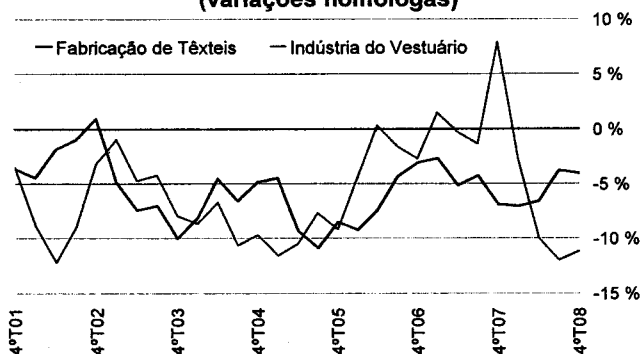
Exportações de Vestuário e de Confecção da Região Norte para a União Europeia: variações homólogas (em %)

Comércio Intracomunitário	Anos		Trimestres					
	2007	2008	4ºT.07	1ºT.08	2ºT.08	3ºT.08	4ºT.08	
Exportações da Região Norte (Intra União Europeia)								
Vestuário e acessórios, de malha	8,9	-11,0	16,9	-4,9	-10,9	-15,9	-13,3	
Vestuário e acessórios, excepto de malha	v.h. (%)	2,4	-11,4	10,1	-12,3	-7,5	-8,0	-17,7
Outros artefactos têxteis confeccionados		-1,3	-7,5	-8,8	-8,5	-9,5	-3,3	-8,3

- Ao longo de 2008, as exportações de produtos de Vestuário e de Artefactos têxteis confeccionados, da Região Norte para a União Europeia, registaram, em todos os trimestres, variações negativas face ao trimestre homólogo do ano anterior

Têxtil e Vestuário: Indicadores de curto prazo (a nível nacional)

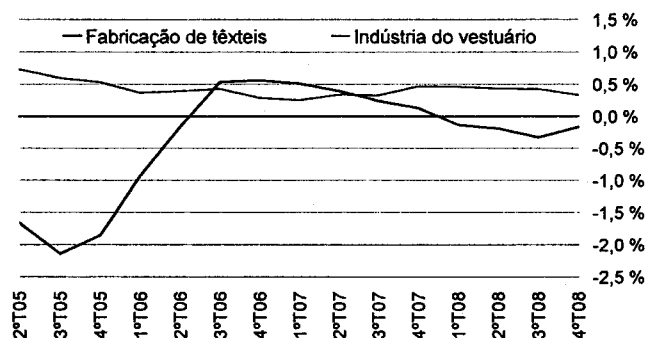
**Índice de Produção Industrial, corrigido dos dias úteis e da sazonalidade
(variações homólogas)**



- As quantidades produzidas na indústria do vestuário conheceram algum crescimento episódico no início e no final de 2007
- No global, o sector mantém-se há anos com tendência decrescente da produção

Têxtil e Vestuário: Indicadores de curto prazo (a nível nacional)

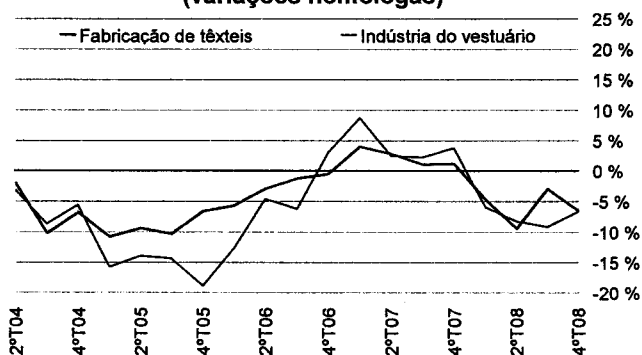
**Índice de Preços na Produção Industrial
(variações homólogas)**



- Os preços à saída da fábrica mantêm-se relativamente estáveis

Têxtil e Vestuário: Indicadores de curto prazo (a nível nacional)

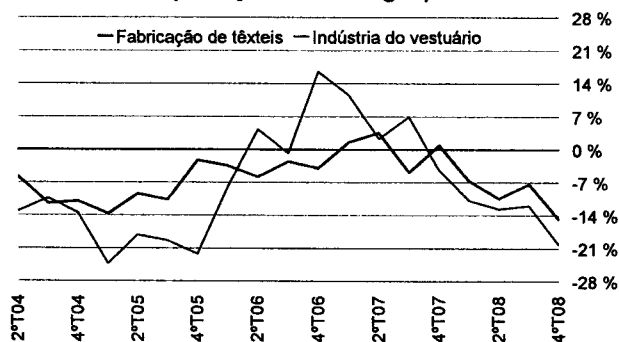
**Índice de Volume de Negócios na Indústria - Total
 (variações homólogas)**



- A facturação do sector registou variações positivas (em termos homólogos) ao longo de 2007, voltando depois a uma tendência negativa

Têxtil e Vestuário: Indicadores de curto prazo (a nível nacional)

**Índice de Volume de Negócios - Mercado Nacional
 (variações homólogas)**

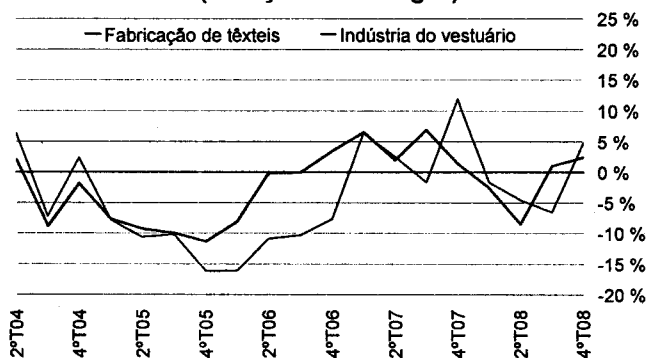


- A facturação apresenta, actualmente, uma tendência negativa particularmente acentuada no mercado nacional

Têxtil e Vestuário: Indicadores de curto prazo (a nível nacional)

Índice de Volume de Negócios – Mercado Externo

(variações homólogas)

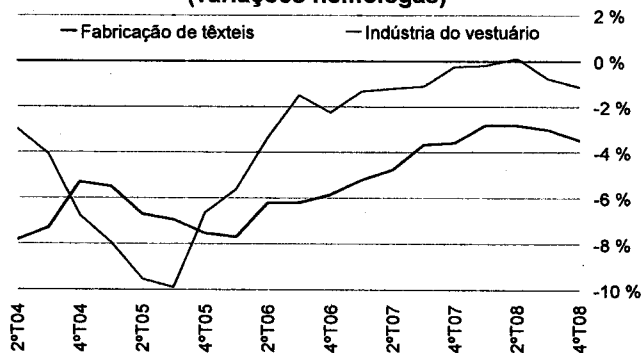


- Nos mercados externos, a facturação do sector registou, no final de 2008, um comportamento positivo

Têxtil e Vestuário: Indicadores de curto prazo (a nível nacional)

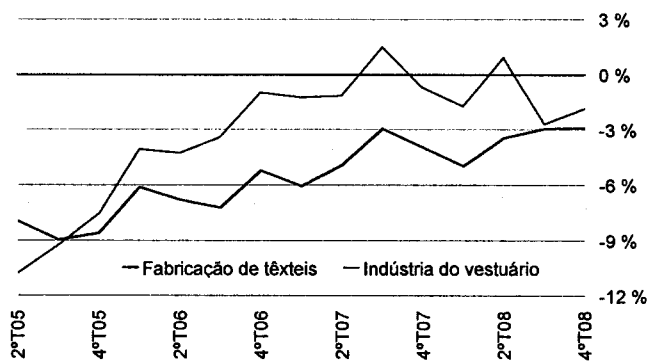
Índice de Emprego na Indústria

(variações homólogas)



- Os índices sectoriais de emprego mantêm-se em queda desde há anos

Têxtil e Vestuário: Indicadores de curto prazo (a nível nacional)
Índice de Horas Trabalhadas na Indústria (corrigidos dos dias úteis)
(variações homólogas)



- Também o indicador de horas trabalhadas se mantém em queda, apesar de alguns crescimentos episódicos na indústria do vestuário

**Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e
Desenvolvimento Regional**

Grupo de Trabalho – Sector Têxtil e Vestuário

**Audição do Sr Dr Carlos Lage,
Presidente da CCDR N e Gestor do Programa Operacional Regional do Norte (2007-13)**

16/04/2009

**Sistemas de Incentivos QREN – apoio a empresas do sector têxtil da
Região Norte**

**1. Programa operacional regional do Norte 2007-13 (ON:2) – apoio a micro e pequenas
empresas**

1.1. Candidaturas aprovadas e taxas de aprovação

Foram **aprovadas 47 candidaturas** de empresas do sector têxtil e do vestuário aos Sistemas de Incentivos do ON.2, envolvendo um investimento total da ordem dos 13,6 milhões de Euros e um montante de incentivo FEDER associado de 5,5 milhões de Euros. Estes valores representam cerca de 8% do total de candidaturas aprovadas pelo ON.2 e 5% do respectivo montante de incentivo FEDER.

Sistemas de Incentivos ON.2

Candidaturas aprovadas (Euros)

	N.º	Investimento	FEDER
Total ON.2	589	259.328.641	105.746.566
Sector Têxtil e Vestuário	47	13.550.883	5.507.686
Indústria	31	11.130.709	4.591.075
Comércio	16	2.420.174	916.612
% Total	8,0%	5,2%	5,2%

Fonte: SI QREN

Do conjunto das 47 candidaturas aprovadas, cerca de dois terços (31) dizem respeito a **projectos de empresas industriais**, representando 82% do investimento total e 83% do incentivo FEDER. As restantes 16 candidaturas respeitam a projectos de empresas de comercialização (por grosso ou a retalho) de produtos têxteis e de vestuário.

As taxas de aprovação (candidaturas aprovadas sobre candidaturas apresentadas) rondam os 45%, em linha com os níveis verificados para o global dos Sistemas de Incentivos no contexto do ON.2. Estas taxas denotam um elevado nível de selectividade na aprovação das candidaturas, em linha com uma das principais orientações do QREN.

Cabe aqui mencionar que, no caso das empresas do sector têxtil e do vestuário, um dos principais **factores de não elegibilidade de candidaturas** (responsável por cerca de 28% do total de candidaturas não elegíveis), tem sido o não cumprimento dos requisitos mínimos em termos de autonomia financeira, sendo este um dos factores que se procurou suavizar nas recentes medidas de flexibilização adoptadas como tentativa de resposta à actual conjuntura económica e financeira (vide anexo).

Repartindo o incentivo FEDER pelos três sistemas de incentivos verifica-se que o SI qualificação de PME concentra cerca de dois terços do total de incentivo aprovado para as empresas do sector têxtil e do vestuário, representando o SI Inovação 26% e o SI IDT 10%. Face ao global dos SI no ON.2 é de salientar uma maior preponderância do SI PME nas empresas do sector têxtil e do vestuário.

Sistemas de Incentivos ON.2

	Candidaturas aprovadas (Euros): repartição por Sistema de Incentivos					
	N.º	% no total	Investimento	% no total	FEDER	% no total
SI I&DT						
Candidaturas Totais	107	18%	30.396.820	12%	16.172.227	15%
Sector Têxtil e Vestuário	7	15%	1.027.034	8%	524.261	10%
SI Inovação						
Candidaturas Totais	67	11%	112.231.475	43%	51.878.683	49%
Sector Têxtil e Vestuário	2	4%	2.696.619	20%	1.452.153	26%
SI Qualificação PME						
Candidaturas Totais	415	70%	116.700.347	45%	37.695.656	36%
Sector Têxtil e Vestuário	38	81%	9.827.230	73%	3.531.273	64%
Total SI						
Candidaturas Totais	589		259.328.641		105.746.566	
Sector Têxtil e Vestuário	47		13.550.883		5.507.686	

Fonte: SI QREN

1.2. Contratos e execução

Foram celebrados contratos para 21 das 47 candidaturas aprovadas (45%), envolvendo um montante de FEDER de 3,9 milhões de Euros (71% do total aprovado).

Em termos de execução, foram até à data transferidos para as empresas promotoras do sector têxtil e do vestuário, cerca de 291 mil euros de FEDER (relativos a 2 projectos), representando cerca de 7,5% do total de incentivo contratado e 5,3% do incentivo aprovado. De referir que estas taxas de execução estão globalmente em linha com as taxas de execução para o global dos Sistemas de Incentivos do ON.2.

Cabe aqui mencionar que, no contexto das medidas de flexibilização aos sistemas de incentivos recentemente implementadas, um dos aspectos tidos em conta prendeu-se com a criação de condições para que as empresas promovam a execução dos projectos aprovados, designadamente facilitando adiantamentos e reembolsos (vide Anexo).

2. Programa operacional Factores de Competitividades (POFC) – apoio a médias e grandes empresas

2.1. Candidaturas aprovadas e taxas de aprovação

No contexto do programa temático Factores de Competitividade (POFC) foram aprovadas um total de 324 candidaturas relativas a projectos de médias e grandes empresas da região do Norte e, de entre estas, 69 projectos (21%) dizem respeito a empresas do sector têxtil e do vestuário, envolvendo um montante global de investimento de 87 milhões Euros e um incentivo FEDER de cerca de 28 milhões de Euros.

Sistemas de Incentivos POFC

Candidaturas aprovadas - Região Norte (Euros)			
	N.º	Investimento	FEDER
Total	324	745.605.500	223.804.501
Sector Têxtil e Vestuário	69	87.049.314	28.116.765
Indústria	68	86.567.710	28.022.711
Comércio	1	481.604	94.054
% Total	21,3%	11,7%	12,6%

Fonte: SI QREN

As taxas de aprovação nos projectos relativos ao sector têxtil e de vestuário (candidaturas aprovadas sobre candidaturas apresentadas) rondam os 75%, superando as taxas médias de aprovação verificadas nas candidaturas de empresas da região Norte no POFC (63%) e denotando um maior nível de aprovação face ao que se verifica nas micro e pequenas empresas (financiadas pelo ON.2), reflectindo muito provavelmente maiores níveis de recursos nas empresas de maior dimensão não só a nível financeiro, mas também a nível técnico.

Na repartição do incentivo FEDER aprovado para empresas do sector têxtil e do vestuário pelos três sistemas de incentivos nota-se um padrão de distribuição bastante diferente do que se verifica nas micro e pequenas empresas, com o SI Inovação a concentrar cerca de dois terços do total de incentivo aprovado, o SI Qualificação de PME 26% e o SI IDT 9%.

Sistemas de Incentivos POFC

	Candidaturas aprovadas - Região Norte (Euros): repartição por Sistema de Incentivos					
	N.º	% no total	Investimento	% no total	FEDER	% no total
SI I&DT						
Candidaturas Totais	63	19%	86.328.771	12%	31.943.509	14%
Sector Têxtil e Vestuário	12	17%	5.371.501	6%	2.621.427	9%
SI Inovação						
Candidaturas Totais	72	22%	563.925.564	76%	164.493.676	73%
Sector Têxtil e Vestuário	14	20%	57.747.338	66%	18.274.044	65%
SI Qualificação PME						
Candidaturas Totais	189	58%	95.351.164	13%	27.367.315	12%
Sector Têxtil e Vestuário	43	62%	23.930.476	27%	7.221.294	26%
Total SI						
Candidaturas Totais	324		745.605.500		223.804.501	
Sector Têxtil e Vestuário	69		87.049.314		28.116.765	

2.2. Contratos e execução

Foram celebrados contratos para 49 dos 69 projectos aprovadas (71%), envolvendo um montante de FEDER de 12,5 milhões de Euros (45% do total aprovado).

Em termos de execução, foram efectuadas transferências de fundos (FEDER) para as empresas promotoras do sector têxtil e do vestuário, num montante de 2,34 milhões de euros de FEDER (relativos a 11 projectos), representando cerca de 19% do total de incentivo contratado e 8,3% do incentivo aprovado. Estas taxas de execução do sector têxtil e do vestuário superam as que se verificam para a globalidade das empresas da região norte com projectos aprovados no POFC (9,4% e 4,5%, respectivamente).

3. Conclusão

Em suma, **agregando os dados do Programa Regional e os do POFC**, verifica-se que, os sistemas de Incentivos QREN aprovaram um total de 116 projectos para empresas do sector têxtil e do vestuário envolvendo um investimento total de cerca de 100 milhões de Euros e um montante de incentivo FEDER de 33,6 milhões de euros, representando cerca de 13% do nº de projectos e 10% do investimento e incentivo total aprovado para empresas da região.

Os projectos relativos às empresas industriais do têxtil e vestuário, representam cerca de 11% do total de projectos aprovados na região e cerca de 10% dos montantes financeiros associados, sendo que estas percentagens superam o peso das empresas deste sector no total do tecido empresarial da região.

Em termos de execução, **foram transferidos para as empresas do sector têxtil e do vestuário um montante total de FEDER de cerca de 2,6 milhões de euros**, correspondendo a cerca de 16% do incentivo contratado e 8% do incentivo aprovado.

Sistemas de Incentivos QREN - Região Norte			
PO Norte + POFC (Euros)			
	N.º	Investimento	FEDER
Projectos aprovados			
Total	913	1.004.934.141	329.551.067
Sector Têxtil e Vestuário	116	100.600.197	33.624.452
Indústria	99	97.698.419	32.613.786
Comércio	17	2.901.778	1.010.666
Contratos			
Total	505		175.385.647
Sector Têxtil e Vestuário	70		16.406.822
Indústria	65		15.974.779
Comércio	5		432.043
Execução			
Total	38		15.004.755
Sector Têxtil e Vestuário	13		2.635.664
Indústria	13		2.635.664
Comércio	0		0

Fonte: SI QREN

Nota: na análise anterior são consideradas as actividades classificadas nas seguintes CAE

CAE (Rev.3) do sector do sector têxtil e do vestuário

Indústria:

- 13 - Fabricação de têxteis
- 14 - Indústria do Vestuário

Comércio :

- 46410 - Comércio por grosso de têxteis
- 46421 - Comércio por grosso de vestuário e de acessórios
- 47510 - Comércio a retalho de têxteis, em estabelecimentos especializados
- 47711 - Comércio a retalho de vestuário para adultos, em estabelecimentos especializados

Anexo

Resumo das medidas de flexibilização recentemente adoptadas visando uma maior adequação dos Sistemas de Incentivos QREN ao actual contexto económico e financeiro

Principais linhas de acção

1. Alargamento de tipologias de projectos
2. Maiores incentivos
3. Adequação à actual situação financeira das empresas
4. Flexibilização de adiantamentos e reembolsos

1. Alargamento de tipologias de projectos

- Extensão do conceito de inovação a:
 - Criação de unidades ou linhas de produção com impacte ao nível do produto, das exportações ou do emprego;
 - Introdução de melhorias tecnológicas, com impacte ao nível da produtividade, produto, exportações, emprego, segurança industrial ou eficiência energética e ambiental.
- Permissão, a título excepcional, do apoio a projectos inseridos nas CAE 412 e 42 e 43 (construção civil) no SI PME e no SI I&DT.

2. Maiores incentivos

- Aumento da taxa base do SI QPME de 35% para 40%, com alteração de majorações;
- Aumento da taxa base do SI Inovação de 35% para 45%;
- Aumento do limite do incentivo não reembolsável no SI QPME (de 250 mil euros para 400 mil Euros), e exclusão do incentivo reembolsável.

3. Adequação à actual situação financeira das empresas

- Aumento do período de carência dos projectos com incentivo reembolsável de 2 para 3 anos;
- Alteração do período normal de financiamento no SI Inovação de 5 para 6 anos;
- Criado novo prazo de financiamento de 7 anos (com 3 anos de carência) para projectos de TER (turismo em Espaço Rural), Turismo de Habitação e remodelação de estabelecimentos hoteleiros;
- Flexibilização dos critérios de autonomia financeira (AF):
 - SI Inovação: redução do requisito de AF de 25% para 15% (PME) e 20% (não PME)
 - SI Qualificação de PME: redução do requisito de AF de 20% para 15%
 - SI IDT: redução do requisito de AF de 20% para 15%
- Flexibilização das regras de atribuição do prémio de realização no SI Inovação.

4. Flexibilização de adiantamentos e reembolsos

- Aumento do valor máximo de adiantamento de 35% para 50% do incentivo contratado;
- Redução da % do adiantamento coberta por garantia de 100% para 70%;
- Incluída possibilidade de pagamento a título de reembolso (contra recibo) com, no máximo, 4 pedidos de pagamento intermédios e um final, sem necessidade de adiantamento prévio e apresentação de garantia bancária.

- 75% (SI Inovação) de incentivos reembolsáveis
pode ser equitativo para não reembolsáveis
na concessão de serem cumpridos os requisitos
do projecto, as regras também foram flexibilizadas:
alteração em termos de prazo e desfecho antes de ter o
35% não reembolsável; o resto é o que pós-projecto recebe o
restante